

**COMUNICADO DSE Nº 021 AG. 2 / 2007 - Escola de Tempo Integral**

A Diretoria Técnica do DSE, no uso de suas atribuições, comunica aos Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores de Escolas do Sistema Centralizado de Merenda Escolar, o **Cardápio para o sexto ciclo de distribuição da Escola de Tempo Integral de 2.007.**

**CARDÁPIO PARA O 6º CICLO / 2.007  
AGRUPAMENTO 2**

(Centro, Centro Oeste, Norte 1, Norte 2, Arujá, Jacarei, Natividade da Serra, Paraibuna, Redenção da Serra, Santa Isabel, Silveiras e Taubaté)

Semanas	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1	Data Lanche da Manhã Padrão Lanche da tarde Item do enriquecimento	<b>26/nov</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz Feijão Frango ao molho Salada Refresco Sobremesa elaborada	<b>27/nov</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz Feijão Carne moída ao molho com milho Salada Refresco Sobremesa elaborada	<b>28/nov</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz à grega Feijão Hambúrguer Refresco Sobremesa elaborada	<b>29/nov</b> Bebida Láctea Biscoito Macarrão Almôndegas ao molho Fruta Refresco Sobremesa elaborada	<b>30/nov</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz Feijão Salsicha Salada Pão francês com recheio Refresco legumes e verduras
2	Data Lanche da Manhã Padrão Lanche da tarde Item do enriquecimento	<b>3/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz Feijão Carne moída ao molho com milho Refresco Sobremesa elaborada	<b>4/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Macarrão ao sugo Hambúrguer Salada Refresco Sobremesa elaborada	<b>5/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz Feijão Ovo mexido com seleta de legumes Fruta Refresco Sobremesa elaborada	<b>6/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz Feijão Almôndegas ao molho Salada Refresco Sobremesa elaborada	<b>7/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Macarrão ao sugo Frango desfiado ao molho com milho Salada Refresco Sobremesa elaborada
3	Data Lanche da Manhã Padrão Lanche da tarde Item do enriquecimento	<b>10/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz Feijão Frango ao molho Fruta Refresco Sobremesa elaborada	<b>11/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz Feijão Almôndegas ao molho Salada Refresco Sobremesa elaborada	<b>12/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Macarrão Carne moída ao molho com milho Salada Refresco Sobremesa elaborada	<b>13/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Arroz Feijão Hambúrguer Salada Refresco Sobremesa elaborada	<b>14/dez</b> Bebida Láctea Biscoito Macarrão Frango desfiado ao molho com milho Salada Refresco Sobremesa elaborada

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Conforme recomendações anteriores, os produtos que saíram do Cardápio e permaneceram nos estoques das escolas devem ser utilizados prioritariamente, substituindo novos produtos do mesmo grupo, com o objetivo de evitar perda por vencimento da validade.

2. Salientamos que **alguns** dos produtos enviados neste ciclo são novos, devendo ser atentamente observados o modo de preparo indicado na embalagem.

3. Os produtos adquiridos com recursos PEME, deverão seguir rigorosamente a frequência de oferta:

- **OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO:** Comunicado DSE nº 019 AG. 2 /2007 assim como a quantidade “per capita” orientados;
- **DIA DAS CRIANÇAS:** Ofício Circular GDT nº 300/07.

4. Observar as receitas do **LIVRO DE RECEITAS DA MERENDA** e do **MANUAL DE ORIENTAÇÕES PRODUTOS ENLATADOS**. Deve-se **INNOVAR** e **VARIAR** a ALIMENTAÇÃO ESCOLAR com novas preparações dos produtos recebidos. Caso a U.E. não possua as receitas, pode solicitá-las ao Disque-merenda.

5. Criar sobremesas elaboradas através de receitas que aproveite mais de um tipo de sobremesa láctea. Ex: Pavê delicioso, pavê de creme de baunilha, torta de limão e torta de maçã.

6. O CARDÁPIO DO 6º CICLO DEVERÁ SER CUMPRIDO CONFORME AS DATAS ESTIPULADAS E O AGRUPAMENTO CORRESPONDENTE.

**IMPORTANTE:**

a. Observar que o período de consumo difere do período de aplicação da verba, devendo ser respeitados os comunicados relacionados no item 3 das recomendações deste comunicado.

b. **OS PRODUTOS CONGELADOS COMO SALSICHA CONGELADA, TIRAS EMPANADAS DE FRANGO, PEDAÇOS EMPANADOS DE CARNE DE AVES E PÃO FRANCÊS CONGELADO SÃO DISTRIBUÍDOS PELO PRÓPRIO FORNECEDOR DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. ALGUNS PROBLEMAS TÉCNICOS IMPEDIRÃO ALGUMAS UNIDADES ESCOLARES DE RECEBEREM TAIS PRODUTOS. AS ESCOLAS QUE NÃO RECEBEREM ESTES PRODUTOS DEVERÃO SUBSTITUI-LOS DA SEGUINTE FORMA:**

- Salsicha e empanados congelados por **produtos cárneos estocáveis** como: almôndegas ao molho, frango desfiado ao molho, frango desfiado ao molho com legumes, carne em conserva, carne moída em conservam, carne moída ao molho com legumes, hambúrguer em conserva;
- Pão francês congelado por biscoito.

c. **Empanados congelados: tiras empanadas de frango OU pedaços empanados de carne de aves.** Lembramos que são produtos distintos e devem ser relacionados no quadro de estoque separadamente.

d. **A partir de 01/10, não será permitida a aquisição de qualquer tipo de margarina com a verba PEME, pois o DSE entregará diretamente para todas as escolas.**

e. **\* Sugestões de recheio para o pão francês:**

- Pão francês com geléia
- Pão francês com carne maluca (carne ou frango)
- Pão francês com hambúrguer
- Pão francês com margarina
- Pão francês com salsicha (cachorro quente)

f. **NO CARDÁPIO, OS DIAS QUE CONSTA FEIJÃO, AS ESCOLAS PODERÃO PREPARAR FEIJÃO COZIDO OU FEIJÃO COZIDO COM CARNE CONFORME A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO NO ESTOQUE E O PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO DO VENCIMENTO.**

g. Em 2007, estão sendo implantadas no cardápio receitas das culinárias nacional e internacional, onde as unidades escolares receberão mensalmente uma receita de cada região ou país para inserir dentro do cardápio padrão do mês. Maiores informações no ofício circular DENPN nº 001/07.

h. De acordo com o ofício circular DENPN nº 002/07, as escolas que consignarem os sábados como dia letivo, o DSE autoriza, somente para estas escolas, o preparo da alimentação escolar aos sábados. Sugerimos a elaboração de um cardápio variado, de fácil preparação e com os produtos disponíveis no estoque, que não comprometa o cardápio padrão. Exemplo de cardápio:

1º Sábado	2º Sábado	3º Sábado
Risoto (arroz + frango com legumes ou carne com legumes)	Sobremesa Láctea Biscoito	Macarrão Produto cárneo estocável

i. **Devido a proximidade do recesso escolar, solicitamos a atenção especial com relação a utilização dos produtos estocáveis próximos dos vencimentos, principalmente os congelados, como: salsicha hot dog, salsicha de peru, tiras empanadas de frango, pedaços empanados de carne de aves e pão francês congelado.**

**\*\*\*\*LEMBRETES\*\*\*\***

- **VERIFICAR SEMPRE A DATA DE VALIDADE DOS PRODUTOS.**
- **COMBATER O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS: perda, esbanjamento e extravio;**
- **Disque-Merenda: (0xx11) 3864.7104;**
- **Ouvidoria: (0xx11) 3218.2129/ 3218.8870.**

**Saúde****GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SS - 336, de 27-11-2007

*Aprova Protocolo Clínico para Normalização da Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais a pacientes com Alergia à proteína do leite de vaca, atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, do Estado de São Paulo*

O Secretário de Estado da Saúde, considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

considerando a necessidade de sistematizar o atendimento às solicitações de Fórmulas Infantis Especiais para pacientes com alergia à proteína do leite de vaca, no âmbito do Estado de São Paulo;

considerando as recomendações de condutas clínicas reconhecidas internacionalmente e, frente às opções de produtos devidamente registrados e aprovados no País pelos órgãos competentes, resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, parte integrante desta Resolução, que normatiza a dispensação de Fórmulas Infantis Especiais para pacientes com alergia à proteína do leite de vaca, bem como os mecanismos de acompanhamento e avaliação do tratamento proposto.

**Artigo 2º** - Promover a integração entre avaliadores e especialistas nas áreas afins.

**Artigo 3º** - Divulgar, sob forma de Anexo, o formulário de solicitação dos produtos.

**Artigo 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROTOCOLO CLÍNICO PARA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA PORTADORES DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV)**

**1. INTRODUÇÃO**

A alergia alimentar é definida como um conjunto de reações adversas a alimentos, imunologicamente mediadas, sendo uma das mais frequentes a alergia à proteína do leite de vaca (ALPV).

A única forma de tratamento da APLV é a exclusão da proteína alergênica da alimentação da criança por um determinado período de tempo, sabendo-se que a maioria dos portadores (80 a 90%) adquire tolerância ao alimento a partir do segundo ou terceiro ano de vida.

As manifestações podem ser mediadas por IgE, não-mediadas por IgE (imunidade celular) ou uma associação destas. Em crianças com APLV existe uma forte associação com história familiar de atopia, introdução precoce de leite de vaca, infecções de trato gastrointestinal em crianças de baixa idade (doença diarreica aguda e persistente) e fatores ambientais.

Nas manifestações imediatas (mediadas por IgE), as manifestações clínicas são: anafilaxia, síndrome da alergia oral, urticária, angioedema, náuseas, vômitos, diarreia, dores abdominais e bronco espasmo, que ocorrem em até duas horas após a ingestão do leite.

Nas manifestações tardias (não mediadas por IgE ou mistas), que ocorrem após mais de duas horas à ingestão do leite, predominam os sintomas relativos ao trato digestivo, havendo eventuais associações com sintomas extra-digestivos (rinoconjuntivite, tosse crônica, estridor laringeo, asma) e/ou cutâneas (urticária, dermatite atópica). Os sintomas relativos ao trato digestivo são decorrentes de doença do refluxo gastroesofágico, proctocolite alérgica, enteropatia alérgica, enterocolite, constipação intestinal crônica e cólicas exacerbadas do lactente associada à recusa alimentar e a desaceleração ponderal, não responsiva às medidas de apoio ou medicamentosas.

**2. DIAGNÓSTICO**

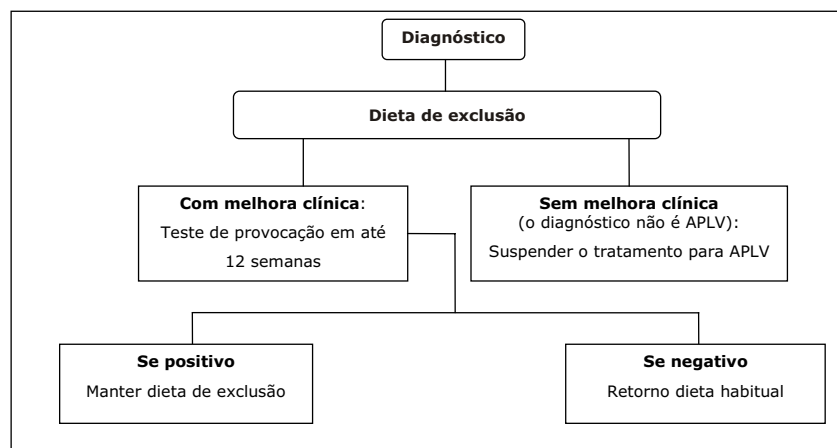
Manifestações clínicas (cutâneas, gastrointestinais e/ou respiratórias) desencadeadas pela ingestão de leite e derivados, ou anafilaxia associada à ingestão de leite.

I. Nas reações mediadas por IgE, a associação dos sintomas com ingestão de leite ou derivados ocorre em até 2 horas após a ingestão do leite.

II. Nas reações não mediadas por IgE, ocorrem associações de manifestações digestivas com sinais e sintomas extra-digestivos (rinoconjuntivite, tosse crônica, estridor laringeo, broncoespasmo) ou cutâneas (urticária, dermatite atópica, angioedema). As reações são, em geral, tardias (mais de 2 horas após exposição ao leite).

III. Quando houver acometimento do trato digestivo, considera-se fundamental descartar malformações do mesmo, distúrbios metabólicos, causas infecciosas ou parasitárias.

IV. Teste de provocação: o teste de provocação não deverá ser realizado em casos de anafilaxia, podendo ocorrer em até 4 horas nos casos de reação mediada por IgE ou ocorrer horas ou dias após a provocação em casos de reação não mediada por IgE.

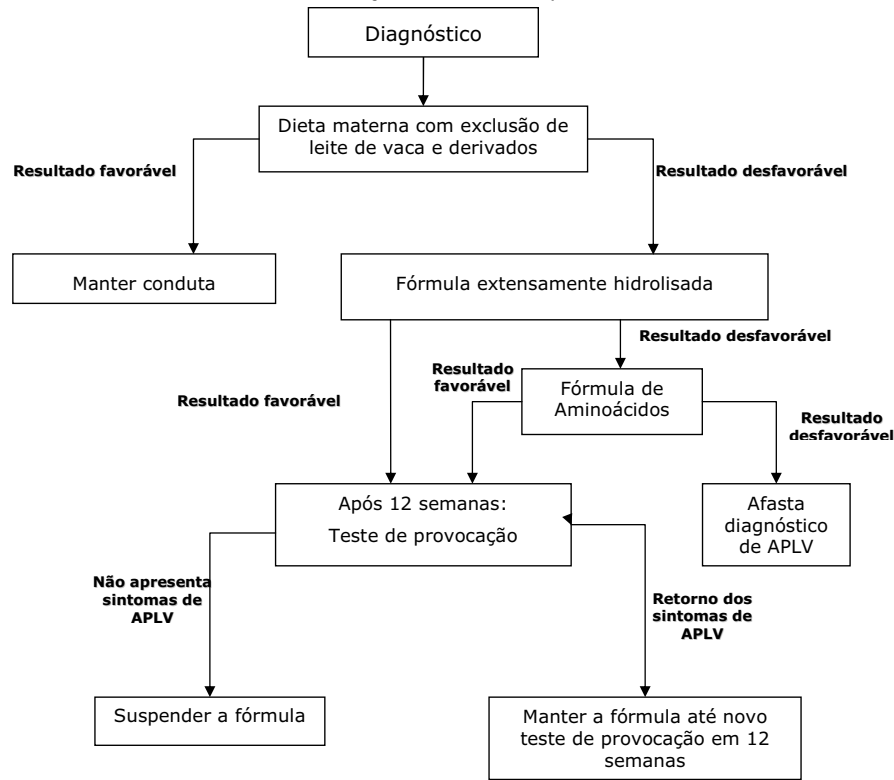
**3. TRATAMENTO**

Conduta preconizada de acordo com a faixa etária:

- Crianças em aleitamento materno: estimular a manutenção do aleitamento materno e orientar a dieta materna com restrição total de leite de vaca e derivados.
- Crianças alimentadas com fórmula à base de leite de vaca ou alimentadas com leite de vaca integral:
  - Crianças de 0 - 6 meses: fórmula extensamente hidrolisada (Algoritmo 1)
  - Crianças de 6 - 12 meses: (Algoritmo 2)
    - sem comprometimento intestinal: fórmulas de proteína isolada de soja.
    - com comprometimento intestinal: fórmula extensamente hidrolisada.
  - Crianças com mais de 12 meses e menos de 24 meses
    - sem comprometimento intestinal e eutróficas: bebida à base de soja associada à refeição de sal.
    - em situações de risco nutricional (definida como crianças abaixo do percentil 10 de peso para idade ou com descendente do traçado da curva de peso para idade após três pesagens sucessivas) utilizar fórmula de proteína isolada de soja em crianças sem comprometimento do trato digestivo, ou fórmula extensamente hidrolisada em crianças com envolvimento intestinal (Algoritmo 3)
  - Crianças maiores de 24 meses: orientar refeição de sal, não receberão fórmula específica para APLV
- Após 12 semanas de tratamento com qualquer fórmula específica para o tratamento de APLV a criança que responder clinicamente deverá ser submetida a um Teste de Provocação. Caso não desenvolva os sintomas de APLV, deverá ser orientada à dieta com a qual se obteve sucesso terapêutico.
- A criança que, mesmo na vigência de fórmulas específicas para o tratamento de APLV, não responder favoravelmente em 12 semanas, será diagnosticada como não portadora de alergia ao leite de vaca e o tratamento será suspenso.

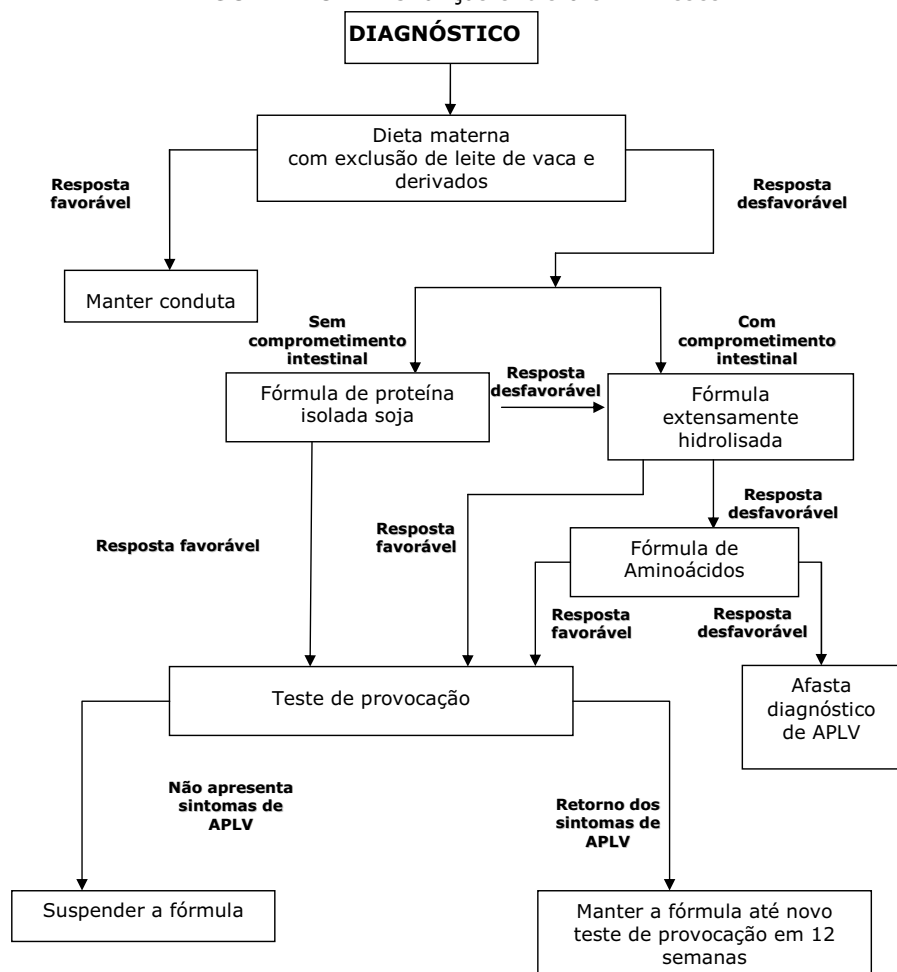
Algoritmos - Protocolo de tratamento da APLV de acordo com a faixa etária

**ALGORITMO 1 - Crianças menores que 6 meses**



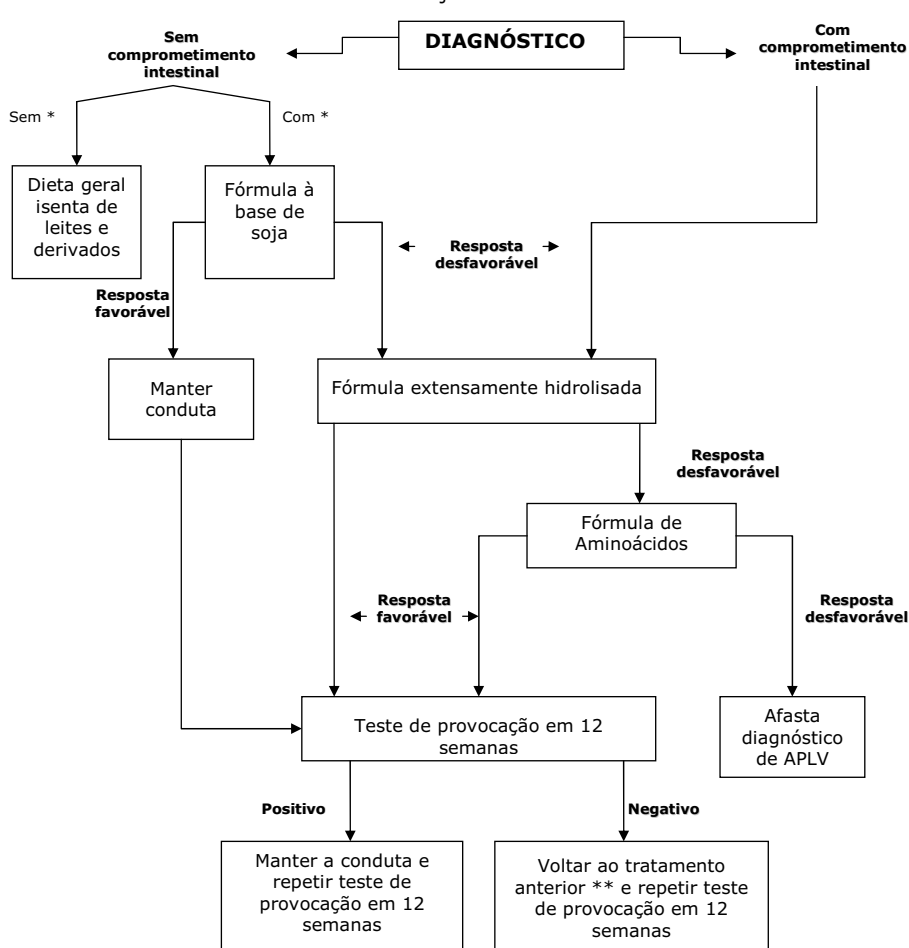
Algoritmos - Protocolo de tratamento da APLV de acordo com a faixa etária

**ALGORITMO 2 - Crianças entre 6 e 12 meses**



Algoritmos - Protocolo de tratamento da APLV de acordo com a faixa etária

**ALGORITMO 3 - Crianças entre 12 e 24 meses**



\* = Desnutrição ou Percentil <10 ou desaceleração do crescimento nas últimas 3 avaliações

\*\*= Tratamento anterior: último tratamento em que ocorreu sucesso terapêutico

FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS FICHA DE AVALIAÇÃO PARA FORNECIMENTO						
(Deve ser preenchida pelo médico que acompanha a criança até o item E)						
Data da primeira consulta: ____/____/____						
<b>A) Identificação:</b>						
a. Nome: _____		Data de nascimento: ____/____/____				
b. Nome do profissional: _____						
c. Nome da instituição: _____						
d. Solicitação: _____		Quantidade/mês: _____				
<b>B) Sinais e sintomas clínicos presentes:</b>						
	<b>Idade inicial</b>	<b>Tempo latência</b>	<b>Duração</b>	<b>Frequência</b>	<b>Último episódio</b>	<b>Tratamento recebido</b>
<b>Sintomas cutâneos</b>						
<input type="checkbox"/> urticária						
<input type="checkbox"/> prurido						
<input type="checkbox"/> rush						
<input type="checkbox"/> angioedema						
<input type="checkbox"/> dermatite						
<b>Sintomas gastrintestinais</b>						
<input type="checkbox"/> dor abdominal cólica						
<input type="checkbox"/> diarreia						
<input type="checkbox"/> constipação intestinal						
<input type="checkbox"/> vômitos / náusea						
<input type="checkbox"/> distensão abdominal						
<input type="checkbox"/> flatulência						
<input type="checkbox"/> sangue nas fezes						
<input type="checkbox"/> refluxo						
<b>Sintomas respiratórios</b>						
<input type="checkbox"/> Broncoespasmo						
<input type="checkbox"/> Tosse						
<input type="checkbox"/> Prurido orofaríngeo						
<input type="checkbox"/> Rinite e Coriza nasal						
<input type="checkbox"/> Edema de laringe						
<b>Outros</b>						
<input type="checkbox"/> Anafilaxia						
<input type="checkbox"/> Cefaléia						
<input type="checkbox"/> Edema labial						
<input type="checkbox"/> Otite						
<input type="checkbox"/> Edema ocular						
* Tempo necessário entre a ingestão do alimento e o aparecimento dos sintomas						
Especifique os sintomas mais exacerbados:						
_____						
_____						
<b>C) Exames subsidiários realizados (mais recentes):</b>						
<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Resultado</b>				
<b>Hipersensibilidade</b>						
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Prick-test leite de vaca					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Prick-test soja					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	RAST leite de vaca					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	RAST alfa-lactoalbumina					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	RAST beta-lactoglobulina					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	RAST caseína					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	RAST soja					
<b>Avaliação gastrointestinal</b>						
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Sangue oculto					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Alfa-1 antitripsina fecal					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Relação albumina/globulina					
<b>Anatomopatológico</b>						
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Estômago					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Esôfago					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Duodeno					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Retos					
<b>Outros:</b> Provocação						
<b>D) Avaliação da condição nutricional:</b>						
a. Peso: _____ kg						
b. Estatura: _____ cm						
c. Criança no percentil de peso/idade inferior a 10: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim						
d. Desaceleração da curva de peso: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Há quanto tempo? _____						
Caso <b>SIM</b> anote os últimos pesos e datas:						
1. Data: ____/____/____		Peso: _____ kg				
2. Data: ____/____/____		Peso: _____ kg				
3. Data: ____/____/____		Peso: _____ kg				
<b>Data:</b> ____/____/____	<b>CNS/médico responsável</b>					
<b>Carimbo:</b>	<b>CPF/médico responsável</b>					
<b>Assinatura</b>						
<b>F) Conduta: (uso restrito a SES-SP)</b>						
a. <input type="checkbox"/> No momento, não preenche os critérios						
b. <input type="checkbox"/> Liberado o fornecimento de fórmula especial de _____ latas, por _____ (meses):						
(quantidade)						
<input type="checkbox"/> Proteína isolada de soja						
<input type="checkbox"/> Fórmula extensamente hidrolisada						
<input type="checkbox"/> Fórmula de aminoácidos						
c. Data do retorno: ____/____/____ Previsão do teste de provocação: ____/____/____						
Avaliador: _____						
Assinatura e Carimbo						

**Extrato de Reajuste**  
 Processo: 001/0001/005.593/2006  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: SHF Estacionamentos Ltda. - Sistema Estapar  
 Objeto: Reajuste de Contrato referente a prestação de serviços de estacionamento. Variação ocorrida no período = 4,56%, segue demonstrativo de cálculo:  
 Base Mensal: R\$ 12.700,00 x 4,56% = R\$ 13.279,12  
 Base Mensal Reajustada = R\$ 13.279,12  
 Vigência: 30/10/2007.

**COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE**

**Despacho da Coordenadora, de 27-11-2007**  
 Processo: 001/0702/000.501/2006  
 Assunto: Aquisição de Reagente Químico  
 Interessado: Instituto Butantan  
 Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, o ato de inexigibilidade de licitação declarado pelo Diretor do Instituto Butantan, com fundamento no caput do artigo 25 do sobredito diploma legal, referente a aquisição de reagente químico da empresa Mallinckrodt Baker, mediante importação direta, no valor de R\$ 8.644,92 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), devendo serem observadas as recomendações constantes do Parecer nº 2457/2007, exarado pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.

**INSTITUTO DE SAÚDE**

**Despachos do Diretor Técnico do Departamento de Saúde, de 27-11-2007**  
 Oferta de Compra: 090180000012007OC00068  
 Processo: 001/0704/000.095/2007  
 Interessado: Instituto de Saúde  
 Assunto: Aquisição de Material de Consumo (Escritório)  
 À vista das informações contidas na Ata de Julgamento e da grade ordenatória apresentadas pela Comissão Julgadora do presente Convite Bec - OC - 090180000012007OC00068 e terminado o prazo de interposição de recurso, Homologo a adjudicação às empresas de acordo com a grade ordenatória abaixo:  
 Megapel Comercial Ltda. - Item: 01;  
 Inforshop Suprimentos Ltda - Item: 02.  
 Oferta de Compra: 090180000012007OC00067  
 Processo: 001/0704/000.095/2007  
 Interessado: Instituto de Saúde  
 Assunto: Aquisição de Material de Consumo (Escritório)  
 À vista das informações contidas na Ata de Julgamento e da grade ordenatória apresentadas pela Comissão Julgadora do presente Convite Bec - OC N° 090180000012007OC00067 e terminado o prazo de interposição de recurso, Homologo a adjudicação às empresas de acordo com a grade ordenatória abaixo:  
 Maxim Qualitta Comercio Ltda. - Itens: 01,14,15, 20, 21, 24 e 25;  
 Megapel Comercial Ltda. - Itens: 02, 08, 11, 12, 13 e 23;